



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BLUMENAU - GABINETE

**PORTARIA Nº 95 / 2022 - GAB/BLU (11.01.09.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 05 de Maio de 2022**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE ? CAMPUS BLUMENAU, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 101/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ? DESIGNAR os servidores FERNANDO BACHMANN, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2129302, como Coordenador; ADNA DUARTE CORDEIRO LEAL AMORIM, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 3009593, como Vice-Coordenadora; MARCELO LAUS AURÉLIO, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 2376839, como Secretário; MARIELLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA BITENCOURT, Psicóloga, Matrícula SIAPE 2154900, como Suplente de Secretária; SAMARA DOS SANTOS, Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE 2379455, KELI CASTRO CARNEIRO, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2057903; CLÁUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2276983, BERNADETE MACHADO SERPE, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2333130, MARIO FERREIRA RESENDE, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1961823 e os discentes RAISSA CARDOSO DE SOUZA, aluna do curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio, Matrícula 2021307765, ANA BEATRIZ FAUSTINO SOUZA, aluna do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Matrícula 2020304259 e LUIZ EDUARDO WESSELER, aluno do curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio, Matrícula 2021307710, como membros, para comporem o NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas no âmbito do IFC - Campus Blumenau, conforme a Política de Inclusão e Diversidade do IFC (Resolução nº 33/2019 - Consuper).

Art. 2º - ESTABELECEER mandato de 2 (dois) anos conforme o Art. 9º da Política de Inclusão e Diversidade do IFC.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**(Assinado digitalmente em 05/05/2022 14:11 )**

ALDELIR FERNANDO LUIZ  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/BLU (11.01.09.01)  
Matrícula: ###010#2

**Processo Associado: 23473.000036/2019-41**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2022** e o código de verificação: **b0386b8d12**

[Menu Principal](#)